



PROJETO DE LEI

Nº 127 / 17

MENSAGEM Nº 54/2017

LIDO EM SESSÃO DE 30/05/17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Nº do Processo: 2684/2017

Data: 30/05/2017

Projeto de Lei n.º 127/2017

Autoria: ORESTES-PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional na forma que especifica até o valor de R\$ 300.000,00. Mens. 54/17)

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica".

A medida oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e do Of. Pres. nº 105/2017-DAEV, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do DAEV na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será destinado para conclusão da Execução de Ações Relativas ao Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto – referente ao contrato de repasse nº. 0350.907-53/2011/Ministérios das Cidades/Caixa.

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto, e ainda, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação (por categoria econômica), levando em conta que a mesma, na sua maioria, independe de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação**.



A situação assim pode ser resumida:

Dotação para:

Despesas de Capital

Obras e Instalações.....	R\$	300.000,00
TOTAL.....	R\$	300.000,00

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 29 de maio de 2017.

ORESTES PREVITALI JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(GJ/gj)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em decorrência do compromisso celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Executivo Federal, através do Ministério das Cidades, com fundamento na Lei nº 4.751, de 12 de março de 2012, na seguinte conformidade:

03.06.00	<u>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200101.008/4490.51	Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º será coberto pelos recursos provenientes da Lei Federal nº. 4.751, de 12 de março de 2012.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. Proc. Nº 2684/17
Fls. 04
Resp. PRM

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

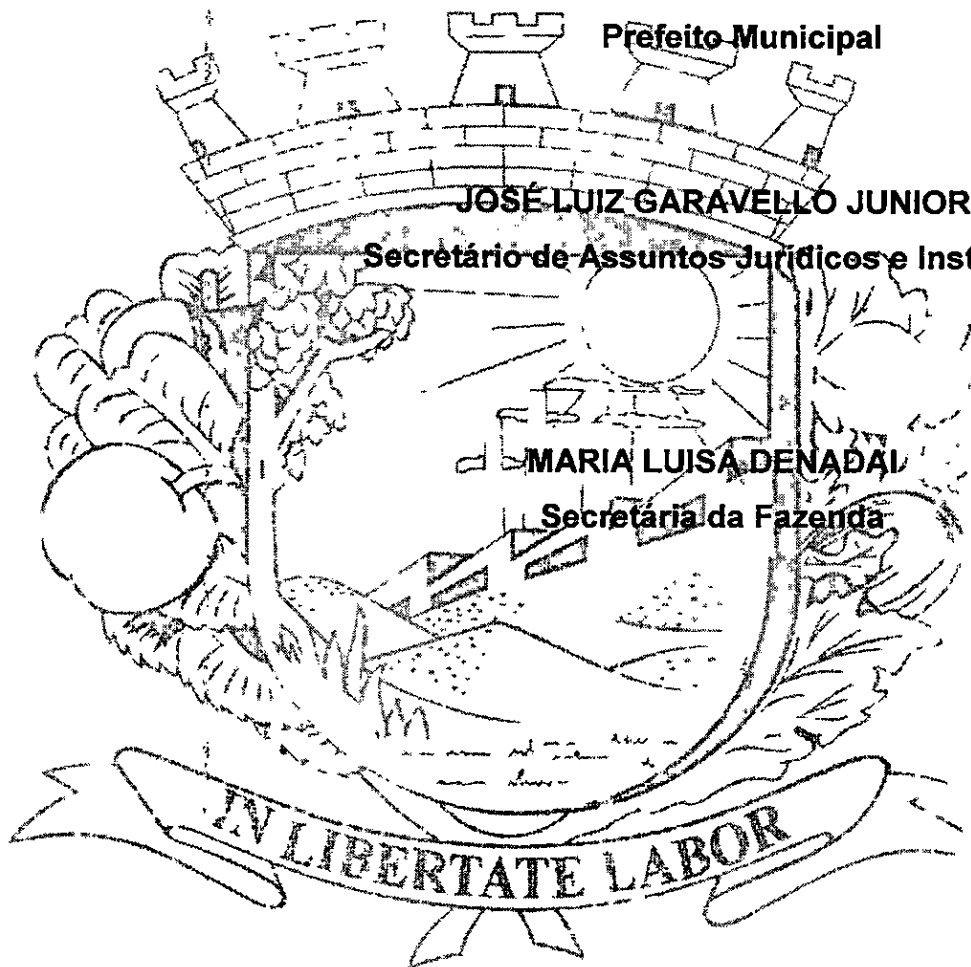
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI

Secretária da Fazenda





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

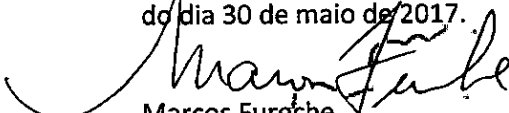
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2684/17

FLS. Nº 05

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 30 de maio de 2017.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo
31/maio/2017



C.M.V.
Proc. Nº 2684, 17
Fls. 06
Resp. (A)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 127/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 13/6/17

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional na forma que especifica até o valor de R\$ 300.000,00. (Mens. 54/17)

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 05 de junho de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Bertó	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	()	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Observações:



C.M.V. _____
Proc. Nº 2684, 17
Fis. 07
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 13, 6, 17

PRESENTE
Israel Scupenaro
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 127/2017

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional na forma que especifica até o valor de R\$ 300.000,00. (Mens. 54/17).

PARECER: Analisado o projeto, conforme preceitua o art. 39 do regimento interno, esta comissão nada tem a opor em relação as questões financeira e orçamentária:

VOTO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Gilberto Borges - Giba Presidente - PMDB		
Dalva Berto Membro - PMDB		
Franklin D. de Lima Membro - PSDB		
Aldemar Veiga Junior Membro - DEM		
Kiko Beloni Membro - PSB		

Resultado do PARECER... Favorável

Sala de Reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Valinhos.

Em, 06 de junho de 2017.



C.M.V. _____
Proc. Nº 2684, 17
Fls. 08
Resp. _____ P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 13/6/12

PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 13/6/12
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

[Handwritten signature]
Israel Scupenaro
Presidente

[Handwritten scribble]

segue autógrafo nº 81117

[Handwritten signature]
Dr. André De Melchert
Diretor Legislativo